Venha conhecer nosso novo espaço
UNIDADE JARDIM

UNIDADE JARDIM
Av. Padre Manuel da Nóbrega,
404 Bairro Jardim Santo André - SP
4994-3477

UNIDADE ASSUNÇÃO
Av. João Ramalho, 566
Vila Assunção Santo André - SP
4435-3535

www.donizeteimoveis.com

PUBLICIDADE LEGAL

SEMASA

Semasa - Departamento de Gestão Ambiental

Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados cientes dos **Autos de Infração Ambiental (AIA)** e das **Advertências Ambientais (AA)**; do Cancelamento dos **Autos de Infração Ambiental (AIA)** e das **Advertências Ambientais (AA)** e do **Resultado dos Recursos**, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

Penalidade	Processo	Interessado	Lavrada por
AA - 14647 (Ciência)	996/2009	Gold Panamá Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA	Descumpriu a notificação 1638/2018 de 22/10/2018 referente a apresentação do relatório técnico e fotográfico do TCA 23/2011
AA - 15464 (Ciência)	798/2009	Paulo Roberto Ribeiro da Silva	Ausência de Regularização em Área de Proteção e Recuperação de Mananciais
AA - 15501 AIA - 13889 (Ciência)	232/2017	Vanderlei Sujkowski	Lançamento de Esgoto a Céu Aberto em Área de Proteção e Recuperação de Mananciais
AIA - 13878 (Ciência)	540/2012	Antonio dos Santos Ricciardi	Ausência de Regularização em Área de Proteção e Recuperação de Mananciais
AIA - 13880 (Ciência)	392/2007	Reginaldo Lourenço Pereira	Ausência de Regularização em Área de Proteção e Recuperação de Mananciais
AIA - 13695 (Ciência)	464/2012	Osvaldo Villanueva Cruz	Ausência de Regularização em Área de Proteção de Proteção e Recuperação de Mananciais
AA - 15465 (Ciência)	670/2006	David de Barros Pinto	Ausência de Regularização em Área de Proteção e Recuperação de Mananciais

Processo	Interessado	Julgamento - Recurso
483/2015	Euclides Cesar	Deferido

Ricardo da Silva Kondratovich - Superintendente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS EDITAL 01/2018

CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata descrita abaixo, habilitada em Seleção Pública para Estágio - SEMASA, a comparecer no CIEE, conforme comunicação a ser enviada pela referida entidade, para entrega dos documentos constantes no edital (item 8), bem como duas vias de Declaração de Matricula do ano letivo 2019 para dar prosseguimento ao respectivo processo seletivo, em conformidade com o edital 01/2018 do Semasa.

O não comparecimento no prazo determinado, sem justificativa prévia, implicará na sua eliminação do respectivo processo seletivo, conforme dispõe o item 7.3 do edital.

Endereço do CIEE: Rua Alegre, 1162 - Bairro Barcelona - SCS - CEP 09550-250
Ponto de Referência: Estação de Trem Utinga e Universidade USCS
Horário de Atendimento: 08:00 às 17:00 de segunda-feira à sexta-feira

Classificação	Nome	Curso
4º	Ruth Suzy da Costa	Engenharia Civil

Robson de Almeida Costa
Diretor de Departamento

LICITAÇÃO PROGRAMADA

Comunicamos às empresas interessadas que se encontra aberta nesta Autarquia a licitação, conforme abaixo citada:

PREGÃO PRESENCIAL: 016/2019 - **PROC. Nº** 016/2019 - **OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos e correlatos. **DATA DE ABERTURA:** 28/02/2019 às 14:00 horas.

Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André-SP, através do site: servicos.semasa.sp.gov.br/editalweb/ ou telefone: 4433-9935.

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL: 043/2018 - **PROC. Nº** 024/2018 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância, segurança patrimonial desarmada, com ronda eletrônica e monitoramento por câmeras local e à distância, com fornecimento de equipamentos e materiais destinados à sua instalação, em regime de Comodato. A Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo do SEMASA, **COMUNICA** aos licitantes interessados que, uma vez realizada alterações no edital, **fica redesignada a data de abertura do certame para o dia 07/03/2019, às 09:00 horas**. O novo edital com as alterações encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: **servicos.semasa.sp.gov.br/editalweb/** ou, caso não seja possível a retirada por meio eletrônico, estará à disposição no Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo do SEMASA, na Avenida José Caballero, nº 143 - 1º andar - Centro - Santo André - SP, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 17h00.

Célia Regina Branco Crossiol
Diretora do D.S.A.A.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Portarias assinadas pelo Senhor Superintendente - **ENG.º RICARDO DA SILVA KONDRATOVICH:**

EXONERAR A PEDIDO A PARTIR DE 15/02/2019

106/02/2019 - MANOEL ALVES DE MATOS
RG Nº 45989084
AJUDANTE DE TOPOGRAFIA E CADASTRO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS - DPO

NOMEAR

107/02/2019 - A partir de 15 de Fevereiro de 2019, o Senhor **MANOEL ALVES DE MATOS**, R.G. 45989084 para exercer o cargo de **CADASTRISTA DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO**, Tabela I - Classe 07, no(a) **DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS - DPO**, em virtude de classificação em 01º lugar, no Concurso Público, Edital 01/2016, publicado no Diário do Grande ABC de 30/06/2016 e homologado em 30/06/2016, nos termos do mandado de Segurança Cível nº 1019420-34.2018.8.26.0554, da Primeira Vara Cível desta cidade e Comarca de Santo André com fulcro no Processo nº 4.048/2018

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 15 de fevereiro de 2019.

ROBSON DE ALMEIDA COSTA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

COMUNICADO COMUGESAN

Comunicamos a realização de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André no dia **19/02/2019**, às 18h30, na qual se dará a posse dos novos conselheiros para o mandato 2019/2020 e outros itens de pauta, no Auditório do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, na Av. Ramiro Colleoni, 5 - Centro - Santo André.

A pauta da reunião e outras informações podem ser conferidas no endereço eletrônico do Semasa: www.semasa.sp.gov.br.

Santo André, 15 de fevereiro de 2019.

Eriane Justo Luiz Savóia
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental
Secretária Executiva do Comugesan

CRAISA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CERTAME

Processo de Compras nº 0194/18; Procedimento Fechado nº 001/18; Objeto: "CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE MÓDULOS NO CEASA DO GRANDE ABC"; Face ao que consta dos autos, em especial a manifestação retro e da r. decisão do Sr. Presidente da Comissão de Licitação, as quais acolho pelos próprios fundamentos, HOMOLOGO e adjudico o certame licitatório às empresas vencedoras: G.V. SEPULVIDA ATACADISTA DE HORTIFRUTI - ME para o item 1 - Módulo 61 - com o valor total global de outorga de R$15.100,00; (quinze mil e cem reais); AL GOMES DE LIMA COMÉRCIO DE HORTIFRUTI - ME para o item 15 - Módulo 75 - com o valor total global de outorga de R$28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais); AL GOMES DE LIMA COMÉRCIO DE HORTIFRUTI - ME para o item 16 - Módulo 76 - com o valor total global de outorga de R$27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais); AL GOMES DE LIMA COMÉRCIO DE HORTIFRUTI - ME para o item 17 - Módulo 77 - com o valor total global de outorga de R$29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais); para concessão de uso para exploração comercial no segmento atacadista, no período de 10 (dez) anos. Os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13,14, 18, 19, 20 e 21 do Edital a licitação é declarada como fracassada; seguem os autos para providências da Adjudicação, Homologação, Publicação e confecção do contrato. PUBLIQUE-SE. Autorizo a formalização do Contrato.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 0194/18; Procedimento Fechado nº 001/18; Objeto: "CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE MÓDULOS NO CEASA DO GRANDE ABC"; Data da sessão pública de reabertura dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13,14, 18, 19, 20 e 21: **04/04/2019, às 10h00hrs**. Data limite para apresentação dos documentos de habilitação e proposta: **04/04/2019, às 09h30hrs**
Os Editais completos poderão ser obtidos através do site www.craisa.com.br, ou consultados na CRAISA, na Av. dos Estados, 2.195, Bairro Santa Terezinha, Santo André - SP, Fone 4996-9500 - Ramal 2005
Santo André, 14 de fevereiro de 2019 - Reinaldo Messias da Silva - Superintendente

Câmara Municipal de Santo André

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
Concorrência Pública nº 01/2018 -
Processo 0068/2018L

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para reforma do 1º andar do prédio da Câmara Municipal de Santo André.

Após análise dos documentos constantes dos envelopes "Documentação", parecer contábil dos balanços exigidos e pareceres técnicos dos atestados apresentados comprovando qualificação, a Comissão decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **Construtora Progredior Ltda., Teto Construtora S.A., Construtora Brasfort Ltda. e Scopus Construtora & Incorporadora Ltda.** por atenderem a todas as exigências editalícias; e **INABILITAÇÃO** das empresas **Capter Engenharia e Construtora Ltda.**, por não atender ao item 5.5.7 do edital, e **Marcelo Silveira Pupo.**, por não atender aos itens 4.1, 5.1, 5.5.6, 5.5.7 e 5.6 do edital.

As eventuais interposições de recurso poderão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Câmara Municipal de Santo André, 14 de fevereiro de 2019.

Katia Guedes Brandão
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Editais Forenses

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EDSON JOSÉ ZERBINATTI, Oficial Delegado do 2º Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo - SP, na forma da Lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 30/10/2018 o requerimento pelo qual ELISABETH WILHELMINE RÜCKER, alemã, viúva, empresária, RNE W-217429-J-SE-DPMAF-DPF, CPF 041.946.758/00, residente e domiciliada na Avenida Nicola Demarchi, 4.888, nesta cidade; KARIN ELISABETH RÜCKER, brasileira, aposentada, divorciada, RG. 4.132.993-4-SSP-SP, CPF 918.755.528/04, residente e domiciliada na Rua Coral, nº 185, Jardim do Mar, nesta cidade; GERDA URSULA ANDREA RÜCKER, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG.4.129.093-8-SSP-SP, CPF. 080.010.858/21, residente e domiciliada na Rua Matheus Funes Arena, nº 58, nesta cidade; CHRISTINE JOHANNA RÜCKER, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG. 4.132.074-8-SSP-SP, CPF. 090.306.158/93, residente e domiciliada na Rua Matheus Funes Arena, nº 68, nesta cidade; INGRID RÜCKER VAN CASPEL, brasileira, veterinária, RG. 4.134.873-4-SSP-SP, CPF. 028.860.488/10, com anuência de seu marido HAROLD VAN CASPEL, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG. 6.962.963-8-SSP-SP, CPF. 033.764.068/80, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Francisco Paulo de Oliveira Vargas, 109, Tremembé, na cidade de São Paulo, Capital; e FREDERICO HELMUTE RÜCKER, brasileiro, aposentado, separado judicialmente, RG. 4.130.890-6-SSP-SP, CPF. 493.250.438/15, residente e domiciliado na Rua Josino da Costa Aikmin, 506, Bairro São João Batista, na cidade de Pirapora, Estado de Minas Gerais, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através de procedimento de Usucapião extrajudicial, nos termos do art.216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 259270, do imóvel: "UM PREDIO e seu respectivo terreno que é designado área 01, localizado na Estrada Brasilio de Lima, nº 5.020, Vila Bela Vista, São Bernardo do Campo-SP, cuja terreno encerra a área total de 12.945,485m2, e possui a área construida cadastrada de 1.122,85m2. O imóvel esta subordinado às inscrições municipais nºs 521.600.020.000 e 521.600.021.000, ainda relativas à primitivas áreas de origem (em área maior). Planta e Memorial Descritivo extraidos de levantamento técnico realizado pessoalmente no imóvel pelo agrimensor GUILHERME DIAS ROCHA, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA sob o nº 5068891253-SP, com endereço na Rua Minas Gerais, 18, Chácara Guanabara, na cidade de Mogi das Cruzes - SP, que emitiu a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART sob o nº 28027230171651289. Referido imóvel tem origem na Transcrição nº. 12.767 do 6º. Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo – SP, figurando como proprietários Odilia de Oliveira; Antenor de Oliveira; Quirino de Oliveira, e Haidee Tondi de Oliveira. A requerente solicita o reconhecimento extrajudicial e o registro da usucapião extraordinária, declarando que a posse somada à de seus antecessores perfaz mais de 35 anos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. SBCampo, 08/02/2019. O Oficial, Edson José Zerbinatti. K-14e15/02

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EDSON JOSÉ ZERBINATTI, Oficial Delegado do 2º Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo - SP, na forma da Lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 30/10/2018 o requerimento pelo qual ELISABETH WILHELMINE RÜCKER, alemã, viúva, empresária, RNE W-217429-J-SE-DPMAF-DPF, CPF 041.946.758/00, residente e domiciliada na Avenida Nicola Demarchi, 4.888, nesta cidade; KARIN ELISABETH RÜCKER, brasileira, aposentada, divorciada, RG. 4.132.993-4-SSP-SP, CPF 918.755.528/04, residente e domiciliada na Rua Coral, nº 185, Jardim do Mar, nesta cidade; GERDA URSULA ANDREA RÜCKER, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG.4.129.093-8-SSP-SP, CPF. 080.010.858/21, residente e domiciliada na Rua Matheus Funes Arena, nº 58, nesta cidade; CHRISTINE JOHANNA RÜCKER, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG. 4.132.074-8-SSP-SP, CPF. 090.306.158/93, residente e domiciliada na Rua Matheus Funes Arena, nº 68, nesta cidade; INGRID RÜCKER VAN CASPEL, brasileira, veterinária, RG. 4.134.873-4-SSP-SP, CPF. 028.860.488/10, com anuência de seu marido HAROLD VAN CASPEL, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG. 6.962.963-8-SSP-SP, CPF. 033.764.068/80, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Francisco Paulo de Oliveira Vargas, 109, Tremembé, na cidade de São Paulo, Capital; e FREDERICO HELMUTE RÜCKER, brasileiro, aposentado, separado judicialmente, RG. 4.130.890-6-SSP-SP, CPF. 493.250.438/15, residente e domiciliado na Rua Josino da Costa Aikmin, 506, Bairro São João Batista, na cidade de Pirapora, Estado de Minas Gerais, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através de procedimento de Usucapião extrajudicial, nos termos do art.216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 259268, do imóvel: um terreno sem benfeitorias situado na Estrada Brasilio de Lima, Vila Bela Vista, São Bernardo do Campo-SP, cuja terreno encerra a área total de 6.067,816m2. O imóvel esta subordinado às inscrições municipais nºs 521.600.020.000 e 521.600.021.000, ainda relativas à primitivas áreas de origem (em área maior). Planta e Memorial Descritivo extraidos de levantamento técnico realizado pessoalmente no imóvel pelo agrimensor GUILHERME DIAS ROCHA, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA sob o nº 5068891253-SP, com endereço na Rua Minas Gerais, 18, Chácara Guanabara, na cidade de Mogi das Cruzes - SP, que emitiu a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART sob o nº 28027230171651289. Referido imóvel tem origem na Transcrição nº. 12.767 do 6º. Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo – SP, figurando como proprietários Odilia de Oliveira; Antenor de Oliveira; Quirino de Oliveira, e Haidee Tondi de Oliveira. A requerente solicita o reconhecimento extrajudicial e o registro da usucapião extraordinária, declarando que a posse somada à de seus antecessores perfaz mais de 35 anos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. SBCampo, 08/02/2019. O Oficial, Edson José Zerbinatti. K-14e15/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0003052-64.2018.8.26.0554. Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços Exequente: INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA. Executado: GUILHERME ANTUNES RODRIGUES. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003052-64.2018.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Bertoni Holmo Figueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GUILHERME ANTUNES RODRIGUES, Brasileiro, RG 1.542.112-9, CPF 097.925.256-37, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Instituto Mauá de Tecnologia. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 28.783,82, base: fevereiro/2018, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 04 de fevereiro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012808-97.2018.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). ROBERTA HALLAGE GONDIM TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALDIR JULIO FERREIRA, CPF 031.383.848-89, com endereço à Avenida Joao Ramalho, 205, Vila Noemia, CEP 09371-520, Maua - SP que por este Juizo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Ultra Máquinas Comercial de Ferramentas Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$10.704,35 (dez mil, setecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0010493-96.2018.8.26.0554.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). ROBERTA HALLAGE GONDIM TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LA FIEIRA MOVEIS E DECORAÇOES. CNPJ 65.830.671/0001-25, com endereço à Rua Oratorio, 1686, Parque das Nacoes, CEP 09280-000, Santo André - SP que por este Juizo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Hsbc Bank Brasil S/A Banco Múltiplo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$682.236,81 (seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 23 de janeiro de 2019. K-14e15/02

Câmara Municipal de Santo André

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019 -
PROCESSO Nº L-63/2018

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta no Legislativo Andreense LICITAÇÃOna modalidade **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**,que tem como objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, conforme especificações constantesdo Anexo I, integrante do Edital.
A íntegra do Edital poderá ser obtida sem custo pelo site www.cmsandre.sp.gov.br ou naGerência de Compras e Materiais da Câmara Municipal de Santo André, telefone (11) 3429-5962, sito na Praça IV Centenário, nº 2, Paço Municipal, Centro de Santo André - SP, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 18h, até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo previsto para entrega dos envelopes.

Os envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO das empresas interessadas deverão ser entreguesà Pregoeira para credenciamento a partir das **10 HORAS E 30 MINUTOS DO DIA27DE FEVEREIRO DE 2019.**

A sessão de abertura dos envelopes dar-se-á às **10 HORAS E 45 MINUTOS DO DIA27 DE FEVEREIRODE 2019**, na Sala das Comissões do Legislativo Andreense.

Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada por escrito e entregue àPregoeira pessoalmente ou via e-mailcompras3@cmsandre.sp.gov.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes do prazo previsto para entrega dos envelopes.

Câmara Municipal de Santo André,14 defevereiro de 2019, 465º ano da fundação da cidade.

ANA MARIA NUNES TOSELLO
PREGOEIRA

EDITAL DE CHAMAMENTO À POPULAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

A Câmara Municipal de Santo André convida os munícipes andreenses a participar da Audiência Pública que será realizada no próximo dia **18 de fevereiro de 2019**, segunda-feira, às 19 horas, no Plenário do Legislativo andreense, a fim de debater a crise no abastecimento de água no município de Santo André.

Câmara Municipal de Santo André, 11 de fevereiro de 2019, 465º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
Processo CM nº 181/2019
KR/RBM.

Acompanhantes

Desaconselhável para menores de 18 anos

AMANDA 18A MORENA
Super gostosa liberal com beijo.Ac.cartão 982462756

ALINE MASSAGENS
Tântricas, relax e sensuais c/ local 95488-8063

Anuncie Aqui 4435-8000

Para Assinar Ligue: 4435-8010

Anuncie Aqui 4435-8000